

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ANO LETIVO 2022/2023**

Avisam-se todos os interessados que se encontram abertos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos Educativos (SIGRHE), gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o concurso de contratação de escola, nos termos do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, relativo à contratação de técnicos especializados para os alunos surdos do agrupamento:

Disciplina	Número do horário	Habilitação requerida	Número de horas semanais	Duração
Técnico Especializado de Informática	3	Técnico Especializado de Informática	35	Anual

O horário está inserido na aplicação informática de contratação de escola da DGAE - <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt/>.

Outros elementos relativos ao concurso:

Para efeitos de avaliação curricular, os candidatos devem enviar um portfólio, sob pena de exclusão, até à data limite de candidatura, **07 de setembro de 2022**, para **concursos@agrupamento-eugenioandrade.org**.

Critérios gerais de admissão:

Serão admitidos ao concurso apenas candidatos que possuam as habilitações requeridas para cada um dos horários e divulgadas no respetivo horário, lançado a concurso na aplicação da DGAE, sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Critérios e subcritérios obrigatórios de seleção:

Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

O tempo de serviço, convertido em anos completos, é contado até 31 de agosto de 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio:

Critérios de ponderação:

Número de anos – [0 a 2[– 5 pontos

Número de anos – [2 a 5[– 10 pontos

Número de anos – [5 a 7[– 15 pontos

Número de anos – [7 a 9] – 20 pontos

Número de anos – + de 10 – 25 pontos

Avaliação do Portefólio - 30%

Critérios de ponderação:

Participação em projetos no âmbito de informática em estabelecimentos de ensino –3
Experiência profissional em estabelecimentos de ensino no âmbito da Escola Digital –7
Experiência profissional em estabelecimentos de ensino na área de gestão de redes –3
Experiência profissional em estabelecimentos de ensino na área de manutenção de equipamentos -7

Estrutura e organização

- organização e correção dos elementos apresentados - 5
- organização estrutural adequada –5

Entrevista de avaliação de competências - 35%

Postura e clareza nas respostas - 7

Capacidade de argumentação - 7

Espírito crítico - 7

Disponibilidade para trabalho em equipa - 7

Apresentação de propostas inovadoras de melhoria- 7

Os critérios de seleção de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com o artigo 18.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Terminado o processo de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será aprovada pelo diretor e publicitada na página eletrónica da escola (<http://www.agrupamento-eugenioandrade.org>) e em local visível na escola sede;

A comunicação é feita aos candidatos através da aplicação eletrónica SIGRHE, da DGAE;

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação;

A apresentação do candidato é realizada até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;

A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

Regras de exclusão:

- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta.
- A não comprovação de todas as declarações prestadas.
- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido.
- A não apresentação à entrevista.
- A falta de habilitação académica requerida.

Porto, 29 de agosto de 2022

O Diretor,
Emídio Santos Afonso Isaiás